



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

PROJETO DE LEI Nº.....²³, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

CAMARA MUNICIPAL DE PE DE SERRA/BA

CNPJ: 02.065.221/0001-73

PROT. Nº 256 EM 04/09/2025

JORGEANA DE L. SOUZA
Diretora Legislativa e Administrativa
Decreto Nº 02/25

Dispõe sobre a regularização das denominações populares de Vias públicas no Povoado de Aroeira Município de Pé de Serra -Ba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais decreta e aprova e a Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominada de **RUA NOVA**, a via pública situada no Povoado de Aroeira, neste município de Pé de Serra/Ba. (ponto de referência: Rua da casa do Sr. conhecido por Zeli de Zuca)

Art. 2º) Fica denominada de **RUA HILDEFONSO VITORIO DOS SANTOS**, a via pública situada no Povoado de Aroeira, neste município de Pé de Serra/Ba, (ponto de referência principal rua de chegada sentido sede)

Art. 3º) Fica denominada de **TRAVESSA DA MATRIZ** a via pública, situada no Povoado de Aroeira neste município de Pé de Serra/Ba, (ponto de referência ao lado da Igreja matriz)

Art. 4º) Fica denominada **RUA HILDA DOS ANJOS SILVA**, a via pública situada no Povoado de Aroeira, neste município de Pé de Serra/Ba, (ponto de referência saída da Praça Durval Silva Carneiro)

Art. 5º) Fica denominada de **TRAVESSA HILDA DOS ANJOS SILVA**, a via pública situada no Povoado de Aroeira, neste município de Pé de Serra/Ba. (ponto de referência: saída a rua Hilda dos Anjos até Rua 28 de abril).

Art.6º) Fica denominada RUA **COSME E DAMIÃO**, a via pública situada no Povoado de Aroeira, neste município de Pé de Serra/Ba,(ponto de referência: saída da Praça Durval Silva Carneiro até a ruas 28 de abril).

Art. 7º) Fica denominada **RUA 28 DE ABRIL**, a via pública situada no Povoado de Aroeira, neste município de Pé de Serra/Ba. (ponto de referência: saída da Praça Durval Silva Carneiro)

Art. 8º) A Administração Municipal providenciará a confecção da Placa de Identificação a ser afixada no local.

Art. 9º) As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotação orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10º) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 01 de setembro de 2025.

Jose Joelson Oliveira Carneiro
JOSE JOELSON OLIVEIRA CARNEIRO

-VEREADOR-

JUSTIFICATIVA:

A nomeação oficial de vias públicas, deve respeitar a memória, os valores culturais e a identidade da comunidade que habita, em diversas localidades, as ruas, vielas e avenidas são conhecidas por nomes consagrados no uso cotidiano, muitas vezes atribuídos de forma espontânea pela população.

Este projeto propõe que o poder público reconheça a sabedoria e a vivência da comunidade, adotando oficialmente os nomes das ruas, conforme o uso real e cotidiano, é uma forma de promover justiça, inclusão e valorização cultural, contribuindo para um município mais democrático.

Trata-se também de justa e merecida homenagem à memória de cidadãos pe-de-serrenses, que muito contribui para o desenvolvimento do Povoado de Aroeira bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento deste município.

Sala das Sessões, em 01 de setembro de 2025

Jose Joelson Oliveira Carneiro
JOSE JOELSON OLIVEIRA CARNEIRO

-VEREADOR-

AUTORIZAÇÃO PARA DENOMINAÇÃO PRAÇA PÚBLICA

Eu, Joana Angélica Souza dos Santos Silva brasileiro, (a) maior, casado, (a) inscrito no Registro Geral – RG - sob N° 3.321.227-99 e Cadastro de Pessoa Física - CPF sob N° 717.815.815-15, residente e domiciliado Sônia Regina de Santana neste município, Pé de Serra – Bahia, venho por meio deste instrumento, em nome dos familiares do (a) Sr (a) Guilherme Vitorino dos Santos conceder **Expressa e Irrevogável Autorização** para nomeação via pública /imóvel público na sede deste município, in memoriam do (a) falecido(a) supracitado, o que fazemos com imensa alegria e gratidão

Por ser Verdade, Confirmo a Presente.

Pé de Serra, em 03 Setembro de 2025



Grau de parentesco: (Filha)

AUTORIZAÇÃO PARA DENOMINAÇÃO PRAÇA PÚBLICA

Eu, MARIA DA SILVA SANTANA brasileiro, (a) maior, casado, (a) inscrito no Registro Geral – RG - sob N° 9.237.217.11 e Cadastro de Pessoa Física - CPF sob N° 202.874.455.34, residente e domiciliado POVODADO DE AROEIRA neste município, Pé de Serra – Bahia, venho por meio deste instrumento, em nome dos familiares do (a) Sr (a) RUA HILDA DOS ANJOS SILVA conceder **Expressa e Irrevogável Autorização** para nomeação via pública /imóvel público na sede deste município, in memoriam do (a) falecido(a) supracitado, o que fazemos com imensa alegria e gratidão

Por ser Verdade, Confirmo a Presente.

Pé de Serra, em 04 09 de 25

Maria da Silva Santana

Grau de parentesco: ()